

DECRETO Nº 33.669

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 1272/2024,

Considerando que a servidora Kédyma Marques de Souza responde interinamente pelo cargo de Controladora Geral do Município, conforme consta do Decreto nº 33.175/2023;

Considerando também, que a referida servidora usufruirá de 15 (quinze) dias de férias, a partir de 01 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA** para responder interinamente, pelo cargo de **Controladora Geral do Município**, em virtude do afastamento da *Sr.^a Kédyma Marques de Souza*, por motivo de férias, no período de 15 (quinze) dias, *a partir de 01 de fevereiro de 2024*, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900370032003300360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

